



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

**JANEIRO A DEZEMBRO/2020**

**HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS  
CORREIA**

**Recife, abril de 2021**

## Hospitais

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Essas Unidades de Saúde possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.

O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Sociais de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Quanto ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

### Quadro 1 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial

## COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das Unidades, conforme é mostrado abaixo:

- **Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020:** Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** *“Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.*

- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

### Hospital Regional Ruy de Barros Correia

Através do Processo Público de Seleção nº 001/2016, a entidade de direito privado sem fins lucrativos a Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário** celebrou Contrato de Gestão nº 001/2016 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Ruy de Barros Correia. Em 2020, o referido contrato esteve vigente através do 6º Termo Aditivo.

O Hospital Regional Ruy de Barros Correia está localizado na Av. Agamenon Magalhães, s/nº – Centro – no município de Arcoverde, município sede da VI Regional de Saúde, sendo referência para 13 municípios: Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibirimir, Inajá, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga e Venturosa, com população beneficiada de aproximadamente 412.820 habitantes.

Conforme informações extraídas dos relatórios encaminhados pela equipe da DGMMAS, O Hospital Regional Ruy de Barros Correia faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população

aos serviços de urgência e emergência, internação e ambulatorial nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Cirurgia Geral e Traumatologia – ortopedia.

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo elaborado pelo Hospital ODILON BEHRENS –BH/MG, validado pelo MS. Obstétrica.

No Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Rádio diagnóstico Ultrassonografia. Para o serviço de Atendimento Ambulatorial a Unidade presta o serviço para os pacientes em ambulatório e egressos como também para os pacientes regulados nas especialidades médicas sendo estas: Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), além das especialidades de Cardiologia, Urologia, Neurologia, Clínica Médica, Médico do Trabalho. E nas consultas não médicas: Psicólogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Serviço Social.

De acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, mais precisamente no 4º Termo Aditivo possui os seguintes **Indicadores de Produção Assistencial**: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não-Médico e Atendimento à Urgência/ Emergência e Realização de Cirurgias. Quanto aos **Indicadores de Qualidade**: Qualidade da informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém Nascido com a 1º Dose de Vacina Contra Hepatite B e Recém Nascidos Vacinados com BCG e Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de Urgência, Taxa de Cirurgia Suspensa sendo estes dois últimos não valorados financeiramente, por fim tendo cada indicador uma meta específica.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2020.

## RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Para a avaliação de Produção, o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, em conformidade com o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, possui como meta mensal contratada o correspondente a 692 saídas hospitalares/mês, 9.500 atendimentos de Urgências/mês, 800 Atendimentos Ambulatoriais Médicos/mês, 435 Atendimentos Ambulatoriais não Médicos/mês e 360 cirurgias/mês.

#### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares no período avaliado atingiu o volume de **6.367** saídas, representando um percentual de **76,67%**, não cumprindo a meta pactuada de **8.304/ano**.

Saídas Hospitalares – HOSPITAL RUY DE BARROS – Janeiro a Dezembro 2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Saídas Hospitalares Contratado	692	692	692	692	692	692	692	692	692	692	692	692	8.304
Saídas Hospitalares Realizado	477	542	604	489	442	442	424	493	543	601	639	671	6.367
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	68,93%	78,32%	87,28%	70,66%	63,87%	63,87%	61,27%	71,24%	78,47%	86,85%	92,34%	96,97%	76,67%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida					

**Tabela 01- Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares**

Fontes: Relatórios Trimestrais DGMMAS e anexos – Hospital Regional Ruy de Barros Correia - 2020

## 1.2 Atendimentos à Urgência/Emergência

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos à urgência no período avaliado atingiu o volume de **91.611** atendimentos, representando um percentual de **80,36%**, **não cumprindo a meta pactuada de 114.000/ano.**

**Tabela 02 – Meta Contratada x Realizado – Atendimento Urgência/Emergência**

Atendimentos à e Urgência - HOSPITAL RUY DE BARROS - Janeiro a Dezembro- 2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimentos de Urgência Contratado	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	114.000
Atendimentos de Urgência Realizado	11.672	12.006	10.003	3.933	3.513	4.172	6.202	7.099	7.164	7.968	8.776	9.103	91.611
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	122,86%	126,38%	105,29%	41,40%	36,98%	43,92%	65,28%	74,73%	75,41%	83,87%	92,38%	95,82%	80,36%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida						

**Fontes:** Relatórios Trimestrais DGMMAS e anexos – Hospital Regional Ruy de Barros Correia - 2020

## 1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatorial Médico no período avaliado atingiu o volume de **4.094** atendimentos, representando um percentual de **42,66%**, **não cumprindo a meta pactuada de 9.600/ano.**

**Tabela 03 – Meta Contratada x Realizado – Atendimento Ambulatorial Médico**

Atendimentos Ambulatoriais Médico - HOSPITAL RUY DE BARROS - Janeiro a Dezembro- 2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimentos Ambulatoriais Médico Contratado	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600
Atendimentos Ambulatoriais Médico Realizado	862	751	487	0	6	6	117	151	218	357	548	591	4.094
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	107,75%	93,88%	60,88%	0,00%	0,75%	0,75%	14,63%	18,88%	27,25%	44,63%	68,50%	73,88%	42,65%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Relatórios Trimestrais DGMMAS e anexos – Hospital Regional Ruy de Barros Correia - 2020

## 1.4 Atendimento Ambulatorial Não - Médico

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total dos Atendimentos Ambulatorial Não Médico no período avaliado atingiu o volume de **3.480** atendimentos, representando um percentual de **66,67%**, **não cumprindo a meta pactuada de 5.220/ano.**

**Tabela 04 – Meta Contratada x Realizado – Atendimento Ambulatorial Não Médico**

Atendimentos Ambulatoriais Não Médico - HOSPITAL RUY DE BARROS - Janeiro a Dezembro- 2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Atendimentos Ambulatoriais Não Médico Contratado	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	5.220
Atendimentos Ambulatoriais Não Médico Realizado	151	66	247	183	242	224	370	399	357	384	473	384	3.480
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	34,71%	15,17%	56,78%	42,07%	55,63%	51,49%	85,06%	91,72%	82,07%	88,28%	108,74%	88,28%	66,67%
Status da Meta	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida					

**Fontes:** Relatórios Trimestrais DGMMAS e anexos – Hospital Regional Ruy de Barros Correia - 2020

## 1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Realização de Cirurgias no período avaliado atingiu o volume de **1.216** atendimentos, representando um percentual de **28,15%**, não cumprindo a meta pactuada de **4.320/ano**.

### Tabela 05 – Meta Contratada x Realizado – Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias HOSPITAL RUY DE BARROS - Janeiro a Dezembro - 2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Realização de Cirurgias ( Eletiva/Urgência) - Contratada	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	4.320
Realização de Cirurgias ( Eletiva/Urgência) - Realizada	115	172	169	158	163	141	153	129	175	202	266	291	1.216
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	31,94%	47,78%	46,94%	43,89%	45,28%	39,17%	42,50%	35,83%	48,61%	56,11%	73,89%	80,83%	28,15%
Status da Meta	Não Cumprida												

Fontes: Relatórios Trimestrais DGMMAS e anexos – Hospital Regional Ruy de Barros Correia - 2020

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores da Parte Variável definidos para o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA estão descritos no Anexo Técnico II do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 sendo eles:

**a)Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

**c)Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto/Pediátrica, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto e Pediátrica, Taxa de utilização de VM em UTI.

**d)Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

**e)Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

**f)Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

**g)Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

**h)Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

**e) Taxa de Cirurgia Suspensa:** Acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram dos pacientes.

**f) Taxa de Cirurgia de Urgência:** Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a taxa de Cirurgias de Urgência que consiste na urgência realizada no mês x número total de cirurgias realizadas no mês multiplicada por 100.

#### **Tabela 06- Resumo dos Indicadores de Qualidade**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL RUY DE BARROS – JANEIRO A DEZEMBRO- 2020														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
<b>1. Qualidade da Informação</b>														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	102,94%	103,32%	113,18%	105,93%	107,24%	106,79%	118,16%	103,25%	99,45%	92,68%	97,50%	99,25%	A Unidade atingiu o percentual anual de <b>103,89%</b> da meta contratada e enviou os relatórios na data preconizada, <b>cumprindo, assim, a meta.</b>
1.2 Diagnóstico Secundário	O parâmetro é por especialidade; Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.													
1.2.1 Clínica Cirúrgica	Parâmetro mínimo de 14%	100,00%	95,65%	100,00%	97,14%	100,00%	94,55%	95,92%	91,84%	98,44%	96,17,00%	83,21%	91,08%	Avaliação do cumprimento da meta Segundo informações nos Relatórios Trimestrais/ DGMMS - considerada meta cumprida por atingir os percentuais exigidos em Contrato de Gestão.
1.2.3 Clínica Médica	Parâmetro mínimo de 22%	94,83%	96,24%	93,78%	90,36%	87,23%	92,35%	94,87%	90,26%	92,94%	95,50%	98,01%	97,88%	
1.2.4 Clínica Obstétrica	Parâmetro mínimo de 10%	100,00%	100,00%	99,60%	100,00%	99,28%	100,00%	100,00%	99,57%	99,62%	99,56%	98,44%	99,29%	A Unidade não apresentou os percentuais exigidos em Contrato de Gestão, portanto a <b>meta foi considerada não cumprida.</b>
1.2.5 Clínica Pediátrica	Parâmetro mínimo de 07%	75,00%	72,92%	82,35%	66,67%	65,52%	66,67%	69,70%	76,92%	74,55%	83,78%	75,00%	86,36%	
1.2.6 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	92,72%	94,52%	95,40%	93,28%	96,27%	94,30%	93,70%	93,20%	94,28%	94,01%	94,71%	94,70%	No período em análise a Unidade <b>cumpriu a meta exigida em Contrato de Gestão com o percentual de 91,13% no ano.</b>
<b>2. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)</b>														
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário recomendação	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	Sem Queixas	Sem Queixas	100,00%	100,00%	Sem Queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade obteve 48 queixas e atingiu o percentual anual de 100% de resolução das queixas, como também enviou os relatórios dentro do prazo, <b>cumprindo, assim, a meta.</b>
3. Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
4. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
5. Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
6. Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	100,00%	Sem óbitos	No período em análise a Unidade <b>cumpriu a meta exigida com 02 óbitos maternos investigados e resolução de 100,00%.</b>								
7. Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem óbitos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	No período em análise a Unidade <b>Cumpriu a meta exigida</b> , fez um percentual de 100,00% no trimestres que aconteceram os óbitos fetais analisados.
<b>8. Proporção de Recém-Nascidos Vacinados</b>														
8.1 Vacina contra Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	100,30%	100,00%	99,64%	100,80%	100,41%	99,46%	100,00%	97,49%	97,65%	99,50%	99,10%	99,13%	No período anual em análise a unidade alcançou resultado de <b>98,25%</b> ; portanto, <b>não cumpriu a meta.</b>
8.2 Vacina BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	95,54%	100,00%	90,41%	60,00%	77,92%	77,47%	91,40%	99,48%	98,54%	98,49%	99,55%	100,00%	No período anual em análise a unidade alcançou resultado de <b>99,09%</b> não cumprindo a meta exigida em Contrato de Gestão.
9. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
2.9. Taxa de Cirurgia de Urgência	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
3.0. Taxa de Cirurgia de Suspensa	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>

Fontes: Relatórios Trimestrais DGMMS e anexos– Hospital Regional Ruy de Barros Correia – 2020

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2016, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve minimamente possuir:

*“3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia.*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.*

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2020 as Comissões implantadas: Comissão de Prontuários Médicos, Comissão de Ética Médica, Comissão de Óbitos, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia, assim como fez o envio das atas das reuniões nos meses em questão.

Ademais sobre os Núcleos, o referido Relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral-NMG, Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, Núcleo de Epidemiologia e Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de Engenharia Clínica como informa também que os devidos relatórios gerenciais foram enviados na data preconizada em Contrato de Gestão com referência a todos os meses analisados.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2020 que ratificam os presentes Relatórios Trimestrais referentes ao período de Janeiro a Dezembro/2020, ressaltando que *“esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e 16.771/2019”.*

### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 49.652/2020 em 30/10/2020, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019 e vencendo em 03/11/2021. Assim, durante o período analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 001/2016 (Hospital Regional Ruy de Barros Correia) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 2.617.361,95**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). Por conta da Pandemia pela COVID-19, foi assinado em 04/05/2020 o 5º Termo Aditivo, cujo objeto é o acréscimo ao repasse mensal no valor de **R\$ 404.237,12** enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública. O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

**Tabela 07 – Repasses da Gestão Mensal e Acréscimo Covid-19**

<b>Ruy de Barros</b>		<b>Janeiro a Dezembro de 2020</b>	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	R\$	2.617.361,95
Recurso fixo	70%	R\$	1.832.153,37
Recurso variável	30%	R\$	785.208,59
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	523.472,39
Internação	70%		366.430,67
Urgência	20%		104.694,48
Ambulatório	10%		52.347,24
Repasse Qualidade	10%	R\$	261.736,20
Qualidade de Informação	25%		65.434,05
Controle de Infecção Hospitalar	15%		39.260,43
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		39.260,43
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		26.173,62
Proporção de Óbitos Fetais analisados	10%		26.173,62
Proporção de Recém -nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		13.086,81
Proporção de Recém -nascido com BCG	5,0%		13.086,81
Mortalidade Operatória	15,0%		39.260,43
* NA COMPETÊNCIA DE SET/20 A UNIDADE FOI REPACTUADA PARA O VALOR DE R\$ 2.617.361,95			

<b>Ruy de Barros COVID</b>		<b>Junho a Dezembro de 2020</b>	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	R\$	404.237,12
Recurso fixo	70%	R\$	282.965,98
Recurso variável	30%	R\$	121.271,14
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	80.847,42
Internação	70%		56.593,20
Urgência	20%		16.169,48
Ambulatório	10%		8.084,74
Repasse Qualidade	10%	R\$	40.423,71
Qualidade de Informação	25%		10.105,93
Controle de Infecção Hospitalar	15%		6.063,56
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		6.063,56
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		4.042,37
Proporção de Óbitos Fetais analisados	10%		4.042,37
Proporção de Recém -nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		2.021,19
Proporção de Recém -nascido com BCG	5,0%		2.021,19
Mortalidade Operatória	15,0%		6.063,56
* INÍCIO DOS REPASSES EM JUN/20.			

Fontes: INFORMAÇÃO Nº15/2021/SES – GSCG e INFORMAÇÃO Nº 16/2021/SES – GSCG do PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais, acréscimo Covid-19 e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 32.787.060,92**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 8 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano**

<i>Ruy de Barros</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.423.246,76	2.423.246,76	2.423.246,76	2.418.361,46	2.422.269,70	2.422.269,70	14.532.641,14
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.640,67	7.687,28	10.662,25	10.505,35	9.560,14	10.887,71	53.943,40
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.427.887,43</b>	<b>2.430.934,04</b>	<b>2.433.909,01</b>	<b>2.428.866,81</b>	<b>2.431.829,84</b>	<b>2.433.157,41</b>	<b>14.586.584,54</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Ruy de Barros</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.422.269,70	2.422.269,70	2.617.361,95	2.617.361,95	2.617.361,95	2.617.361,95	15.313.987,20
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	8.003,78	7.723,51	6.870,98	7.545,86	9.153,27	11.968,67	51.266,07
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.430.273,48</b>	<b>2.429.993,21</b>	<b>2.624.232,93</b>	<b>2.624.907,81</b>	<b>2.626.515,22</b>	<b>2.629.330,62</b>	<b>15.365.253,27</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Ruy de Barros COVID</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	-	-	-	-	404.237,12	404.237,12
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>404.237,12</b>	<b>404.237,12</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Ruy de Barros COVID</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	404.237,12	404.237,12	404.237,12	404.237,12	404.237,12	404.237,12	2.425.422,72
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.384,75	2.383,44	1.795,08	-	-	-	5.563,27
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>405.621,87</b>	<b>406.620,56</b>	<b>406.032,20</b>	<b>404.237,12</b>	<b>404.237,12</b>	<b>404.237,12</b>	<b>2.430.985,99</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº15/2021/SES – GSCG e INFORMAÇÃO Nº 16/2021/SES – GSCG do PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Conforme informações presentes nos Informativos nº 15 e 16 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo e pessoa jurídica) tiveram, em média, os percentuais de **64,91 %** (repasse contratual) e **55,86%** (repasse Covid-19) em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Os Informativos nº 15 e 16 também relatam que a Unidade em questão apresentou um superavit total no final do exercício de 2020 de **R\$ 3.812.127,17**<sup>1</sup>

#### Tabela 09 Comparativo dos semestres de 2020 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPE SA	DESPE SA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
4	JAN/20	2.427.887,43	2.245.459,43	R\$ 2.105.798,70	182.428,00	SEMESTRE ANTERIOR RS 1.951.792,35
4	FEV/20	2.430.934,04	2.200.598,01		230.336,03	
4	MAR/20	2.433.909,01	2.251.575,42		182.333,59	
4	ABR/20	2.428.866,81	2.272.494,96		156.371,85	
4	MAI/20	2.431.829,84	1.754.137,08		677.692,76	
4	JUN/20	2.433.157,41	1.910.527,29		522.630,12	
5	JUL/20	2.430.273,48	2.019.182,11	2.213.442,32	411.091,37	SEMESTRE ATUAL RS 2.084.599,34
5	AGO/20	2.429.993,21	1.989.514,89		440.478,32	
5	SET/20	2.624.232,93	2.118.968,07		505.264,86	
5	OUT/20	2.624.907,81	2.263.347,98		361.559,83	
5	NOV/20	2.626.515,22	2.362.899,13		263.616,09	
5	DEZ/20	2.629.330,62	2.526.741,75		102.588,87	
				5,11%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

ANO	MÊS	RECEITA	DESPE SA	DESPE SA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
				R\$ 443.844,87	-	SEMESTRE ANTERIOR
					-	
1	JUN/20	404.237,12	443.844,87	435.940,46	(39.607,75)	SEMESTRE ATUAL RS (184.656,77)
1	JUL/20	405.621,87	475.009,96		(69.388,09)	
1	AGO/20	406.620,56	420.947,67		(14.327,11)	
1	SET/20	406.032,20	398.999,88		7.032,32	
1	OUT/20	404.237,12	423.137,85		(18.900,73)	
1	NOV/20	404.237,12	444.853,86		(40.616,74)	
1	DEZ/20	404.237,12	452.693,54		(48.456,42)	
					-1,78%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fontes: INFORMAÇÃO Nº15/2021/SES – GSCG e INFORMAÇÃO Nº 16/2021/SES – GSCG do PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

O Informativo nº 15 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 (repasso contratual) declara em sua conclusão que “em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de **Abril a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro e Março.**”.

O Informativo nº 16 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 (repasso Covid-19) declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de

2020, informamos que as análises dos meses de **Junho a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”.

Através do Processo SEI no 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

*“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução no 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental. Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei no. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei no 16.155/17, bem como pela Lei no 16.771/19”*

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

## **7. APONTAMENTO DE DESCONTO**

Para o exercício de 2020, a Unidade não cumpriu as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado na tabela abaixo:

Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 1º Trimestre/2020			
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>		<b>R\$ 484.453,94</b>	
<b>Saídas Hospitalares Peso 70%</b>		<b>R\$ 339.117,76</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	68,93%	30,00%	R\$ 101.735,33
Fevereiro	78,32%	10,00%	R\$ 33.911,78
março	87,28%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 135.647,10</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%</b>		<b>R\$ 24.222,70</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	107,75%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	93,88%	0,00%	R\$ 0,00
março	60,88%	30,00%	R\$ 7.266,81
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.266,81</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos Peso 5%</b>		<b>R\$ 24.222,70</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	34,71%	45,00%	R\$ 10.900,21
Fevereiro	15,17%	45,00%	R\$ 10.900,21
março	56,78%	30,00%	R\$ 7.266,81
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.067,24</b>
<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>		<b>R\$ 242.226,97</b>	
<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados- Hepatite B (5%)</b>		<b>R\$ 12.111,35</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	100,30%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
março	99,64%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 12.111,35</b>
<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados- BCG (5%)</b>		<b>R\$ 12.111,35</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	95,54%	100,00%	R\$ 12.111,35
Fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
março	90,41%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>		<b>R\$ 208.315,19</b>	

Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 2º Trimestre/2020			
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>		<b>R\$ 484.453,94</b>	
<b>Saídas Hospitalares Peso 70%</b>		<b>R\$ 339.117,76</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	70,66%	10,00%	R\$ 33.911,78
Maior	63,87%	30,00%	R\$ 101.735,33
Junho	63,87%	30,00%	R\$ 101.735,33
<b>Total</b>			<b>R\$ 237.382,43</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%</b>		<b>R\$ 24.222,70</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	0,00%	45,00%	R\$ 10.900,21
Maior	0,75%	45,00%	R\$ 10.900,21
Junho	0,75%	45,00%	R\$ 10.900,21
<b>Total</b>			<b>R\$ 32.700,64</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos Peso 5%</b>		<b>R\$ 24.222,70</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	42,07%	45,00%	R\$ 10.900,21
Maior	55,63%	30,00%	R\$ 7.266,81
Junho	51,49%	45,00%	R\$ 10.900,21
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.067,24</b>
<b>Atendimento à Urgência/Emergência Peso 20%</b>		<b>R\$ 96.890,79</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	41,40%	45,00%	R\$ 43.600,85
Maior	36,98%	45,00%	R\$ 43.600,85
Junho	43,92%	45,00%	R\$ 43.600,85
<b>Total</b>			<b>R\$ 130.802,56</b>
<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>		<b>R\$ 242.226,97</b>	
<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados- Hepatite B (5%)</b>		<b>R\$ 12.111,35</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	110,80%	0,00%	R\$ 0,00
Maior	100,41%	0,00%	R\$ 0,00
Junho	99,46%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 12.111,35</b>
<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados- BCG (5%)</b>		<b>R\$ 12.111,35</b>	
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Abril	60,00%	100,00%	R\$ 12.111,35
Maior	77,92%	100,00%	R\$ 12.111,35
Junho	77,47%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 36.334,05</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>		<b>R\$ 478.398,27</b>	

Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 3º Trimestre/2020			
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>			<b>R\$ 484.453,94</b>
<b>Saídas Hospitalares Peso 70%</b>			<b>R\$ 339.117,76</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	61,27%	30,00%	R\$ 101.735,33
agosto	71,24%	10,00%	R\$ 33.911,78
setembro	78,47%	10,00%	R\$ 33.911,78
<b>Total</b>			<b>R\$ 169.558,88</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	14,63%	45,00%	R\$ 10.900,21
agosto	18,88%	45,00%	R\$ 10.900,21
setembro	27,25%	45,00%	R\$ 10.900,21
<b>Total</b>			<b>R\$ 32.700,64</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos Peso 5%</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	85,06%	0,00%	R\$ 0,00
agosto	91,72%	0,00%	R\$ 0,00
setembro	82,07%	10,00%	R\$ 2.422,27
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.422,27</b>
<b>Atendimento à Urgência/Emergência Peso 20%</b>			<b>R\$ 96.890,79</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	65,28%	30,00%	R\$ 29.067,24
agosto	74,73%	10,00%	R\$ 9.689,08
setembro	75,41%	10,00%	R\$ 9.689,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 48.445,39</b>
<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>			<b>R\$ 242.226,97</b>
<b>Proporção RcéM-Nascidos Vacinados- Hepatite B (5%)</b>			<b>R\$ 12.111,35</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
agosto	97,49%	100,00%	R\$ 12.111,35
setembro	97,65%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
<b>Proporção RcéM-Nascidos Vacinados- BCG (5%)</b>			<b>R\$ 12.111,35</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	91,40%	100,00%	R\$ 12.111,35
agosto	99,48%	100,00%	R\$ 12.111,35
setembro	98,54%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 36.334,05</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			<b>R\$ 313.683,93</b>

Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 4º Trimestre/2020			
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>			<b>R\$ 484.453,94</b>
<b>Saídas Hospitalares(70%)</b>			<b>R\$ 339.117,76</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	92,34%	0,00%	R\$ 0,00
Novembro	96,97%	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	76,67%	10,00%	R\$ 33.911,78
<b>Total</b>			<b>R\$ 33.911,78</b>
<b>Atendimento Urgência/Emergência(20%)</b>			<b>R\$ 96.890,79</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	92,38%	0,00%	R\$ 0,00
Novembro	95,82%	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	80,36%	10,00%	R\$ 9.689,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.689,08</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	66,50%	30,00%	R\$ 7.266,81
Novembro	73,88%	10,00%	R\$ 2.422,27
Dezembro	42,66%	45,00%	R\$ 10.900,21
<b>Total</b>			<b>R\$ 20.589,29</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais não Médicos Peso 5%</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	108,74%	45,00%	R\$ 10.900,21
Novembro	88,28%	45,00%	R\$ 10.900,21
Dezembro	66,67%	30,00%	R\$ 7.266,81
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.067,24</b>
<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>			<b>R\$ 242.226,97</b>
<b>Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10% do Repasse de Qualidade)</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
<b>Recém Nascidos Vacinados Contra Hepatite B nas primeiras 12h de vida</b>			<b>R\$ 12.111,35</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	99,50%	100,00%	R\$ 12.111,35
Novembro	99,10%	100,00%	R\$ 12.111,35
Dezembro	99,13%	100,00%	R\$ 12.111,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 36.334,05</b>
<b>Recém Nascidos Vacinados BCG</b>			<b>R\$ 12.111,35</b>
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	98,49%	100,00%	R\$ 12.111,35
Novembro	99,55%	100,00%	R\$ 12.111,35
Dezembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 24.222,70</b>
<b>TOTAL APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>			<b>153.814,13</b>

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Ruy de Barros Correia – 2020

No o 1º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento da meta, através dos Ofícios nº 78, 79 e 80/2020 justificando o não atingimento das metas de Produção e Qualidade,

o qual foi analisado e acatado pela diretoria/DGMMAS através dos Ofícios nºs 144, 461 e 462 não efetuando o desconto no valor de **R\$ 208.315,19**.

Para 2º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento da meta, através dos Ofícios nº 110,111, 112/2020 /2020, que foram acatados pela DGMMAS conforme Ofícios Nº 2020, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 478.398,27**.  
383, 384 e 520/2020

Nos meses de julho a setembro/2020, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento da meta, através dos Ofícios nº 124, 172, 190, 216/2020, que foram acatados pela DGMMAS conforme Ofícios nº 591, 663 e 724/2020, não efetuando o desconto informado no valor de **R\$ 313.683,93**.

Já no 4º trimestre/2020, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 235, 279/2020 E 067/2021, que foram acatadas através dos Ofícios DGMMAS nº 785, 822/2020 e 067/2021, não efetuando o desconto informado no valor de **R\$ 153.814,13**.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

*“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*

*(...)*

*§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

## **CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2016 – Hospital Regional Ruy de Barros Correia**:

<sup>1</sup> Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

## **CONCLUSÃO**

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta

gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas todas as providências para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação.

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

**Recife, abril de 2021.**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
**Matrícula 324.268-4 SEPLAG**

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**  
**Matrícula 406.111-0 SAD**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
**Matrícula 389.822-9 SES**

**RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA**  
**Matrícula 401.713-7 SES**

**SANDRA MACIEL NAVARRO**  
**Matrícula 388.908-4 SES**